



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PORTARIA Nº 132, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe Sobre Progressão Automática, Do Padrão De Vencimento De Servidora.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução nº07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar nº76/2019,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a progressão automática, da servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº50849-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para a referência Nível VI – Classe G, conforme a Resolução nº07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar nº76/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 29 de Agosto de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>